



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 635/2021

Requer informações acerca da possibilidade de o Poder Executivo instituir adicional de tempo de serviço como meio de valorização dos servidores públicos municipais.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a função do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, inclusive com o intuito de aperfeiçoar a Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que diversos servidores públicos municipais têm solicitado o apoio do Poder Legislativo no sentido de envidar esforços junto ao Poder Executivo para que o este último valorize o funcionalismo municipal;

CONSIDERANDO que a valorização do servidor público que bem cumpre suas obrigações encontra amparo nos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e eficiência;

REQUEIRO que, nos termos dos arts. 10, inciso X e 63, inciso IX, todos da LOM de Santa Bárbara d'Oeste, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Há possibilidade de ser criado, no plano de cargos, carreiras e salários dos servidores públicos municipais, um adicional por tempo de serviço em montante razoável de, por exemplo, 5% (cinco) a cada 2 (dois) anos ininterruptos de serviço, ou seja, sem ausências? Favor justificar.

2º) Não sendo possível o percentual retro sugerido, qual o montante poderia ser minimamente adotado, de tal forma que não se extrapolassem os limites legais de despesa com pessoal?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de julho de 2021.

CARLOS FONTES
Vereador